



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO
Em 14/02/2022
[Assinatura]

ATA Nº 3407

40ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: Lizandro Araújo de Carvalho.

SECRETÁRIO: Plínio Vizeu Pereira Neto.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às dezessete horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3406.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** **Indicação nº 01/2022**, do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja implantado em nosso Município o "Programa Horta Solidária Minha Casa, Meu Lar". O Programa visa o cultivo e plantio de horta e viveiros, beneficiando famílias assistidas pelos programas sociais do Município. O programa alcançará em torno de 120 famílias que estão cadastradas nos programas municipais, o que levará oportunidade a várias pessoas de consumir alimentos saudáveis, complementando assim as necessidades alimentares diárias. – Ao Plenário. **Indicação nº 02/2022**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feita uma limpeza no acostamento da Avenida Marcos Christ Filho, na faixa do Promorar. – Ao Plenário. **Indicação nº 03/2022**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feita uma limpeza no Complexo Ary Coelho Rodrigues. Salienta que o local se encontra com pasto alto, prejudicando quem pratica atividades físicas. – Ao Plenário. **Indicação nº 04/2022**, dos Vereadores Alexandre Cardozo da Silva e Plínio Vizeu Pereira Neto, que indicam ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feita uma limpeza, pintura e poda nas árvores, na Quadra Poliesportiva Oscar Falcão, no Bairro Promorar. – Ao Plenário. **Indicação nº 05/2022**, do Vereador Alexandre Cardozo da Silva, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de colocar um Playground e banheiros no Parque Verde, sendo um lugar amplo e sem divertimento para as crianças daquela comunidade. – Ao Plenário. **Indicação nº 06/2022**, do Vereador Alexandre Cardozo da Silva, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feita a colocação de uma Playground no Bairro Novo Tempo e Silvina Gonçalves junto a uma pracinha, pois os bairros não possuem uma área de lazer para as crianças. – Ao Plenário. **Indicação nº 07/2022**, do Vereador Alexandre Cardozo da Silva, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feita a conservação e limpeza nos banheiros das Praças Maneca Maciel e Getúlio Vargas, conhecida como Pracinha dos Esportes. – Ao Plenário. **Indicação nº 08/2022**, dos Vereadores Alexandre Cardozo da Silva, Iderli Garcia e Plínio Vizeu Pereira Neto, que indicam ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que o retorno às aulas presenciais se dê em 1º de março, devido ao alto número de casos de COVID-19 em nosso Município. – Ao Plenário. **Indicação nº 09/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que, considerando que o Executivo Municipal tem a responsabilidade da limpeza e coleta de lixo produzido em nosso Município, bem como visando o bem estar da população e a melhor destinação do lixo produzido, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3407

que seja providenciada a instalação de um contêiner para a captação do lixo produzido à Rua Aníbal Ribeiro, próximo à Escola Municipal de Ensino Fundamental Atanagildo Domingues. – Ao Plenário. **Indicação nº 10/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que, considerando que o Executivo Municipal tem a responsabilidade da limpeza e coleta de lixo produzido em nosso Município, bem como visando o bem estar da população e a melhor destinação do lixo produzido, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciada a instalação de um contêiner para a captação do lixo produzido na Rua Dauro Bonneau, esquina com a Rua Joaquim Manoel Soares, ao final desta rua. – Ao Plenário. **Indicação nº 11/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que, considerando que a limpeza das ruas é responsabilidade do Executivo Municipal e, principalmente, a questão sanitária, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizada a limpeza e instalação de canos de esgoto no entorno do Parque Verde Municipal, no percurso das Ruas Dauro Bonneau e final da Rua Joaquim Manoel Soares. – Ao Plenário. **Indicação nº 12/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que, considerando as péssimas condições de trafegabilidade, agravadas com as chuvas principalmente para os pedestres na Rua Aníbal Ribeiro, entre as Ruas Joaquim Manoel Soares Carriconde e Borges de Medeiros, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feito o conserto deste trecho, local onde se constata dificuldade de trafegabilidade. – Ao Plenário. **Indicação nº 13/2022**, do Vereador Iderli Garcia, que, considerando as péssimas condições e o intenso fluxo de veículos e pedestres na Rua Gal. Osório, entre as Ruas Dr. Monteiro e Rua Júlio de Castilhos indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feito o conserto do calçamento irregular deste trecho, local onde se constata dificuldade de trafegabilidade. – Ao Plenário. **Indicação nº 14/2022**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feita a limpeza das valetas localizadas na Rua José Faustino Lúcio da Conceição, Bairro Branco Araújo, próximo ao final da Rua Severo Feijó. Moradores reclamam muito do mau cheiro que está entrando nas moradias, além da presença de insetos e roedores. – Ao Plenário. **Indicação nº 15/2022**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de instalação de dois ou três brinquedos (balanços, gangorra ou escorregador) na área verde localizada na Rua Olivério Pereira Bretanha, Bairro Centro, com o objetivo de trazer mais alegria e entretenimento para as crianças residentes na localidade. O espaço citado é cuidado e mantido pelos próprios moradores, com limpeza permanente e plantação de árvores frutíferas. Outrossim, para que a manutenção seja mais efetiva, também se faz necessária a colocação de alguns canos de 60 cm nas laterais do espaço e construção de alguns canteiros para que os moradores possam plantar árvores. – Ao Plenário. **Indicação nº 16/2022**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de patrolamento na Estrada da Praia do Pontal. Moradores daquela localidade, principalmente produtores rurais, reclamam das más condições da estrada, dificultando o acesso às lavouras e propriedades rurais. – Ao Plenário. **Indicação nº 17/2022**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, atendendo uma reivindicação dos Vereadores do Bairro São Gabriel, no sentido de que seja estudada a possibilidade de calçamento de vias públicas, a saber, as duas últimas quadras da Rua Marechal Floriano e a Rua Mário Soares Carriconde. Ambas as

2

Rua Dr. Monteiro, nº 185 – Arroio Grande (RS) - CEP 96.330-000 - Fones (53) 3262-1377 e 3262-1888 - Fax (53) 3262-1377
e-mail: cmvag@san.psi.com.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3407

vias, em períodos chuvosos, causam inúmeros transtornos aos moradores e motoristas que trafegam pelo local. Para completar o calçamento total da Rua Marechal Floriano (uma das principais vias de ligação do bairro ao centro da cidade), restam apenas essas duas quadras. Já a Rua Mário Soares Carriconde, sentido lateral à Marechal Floriano, tem intenso fluxo de veículos pois faz a ligação do Bairro São Gabriel aos Bairros Lauro Ribeiro e BGV, sendo muito utilizada, inclusive, por caminhões, pois é uma das vias que conduz à saída da cidade. – Ao Plenário. **Indicação nº 18/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que, considerando que estamos a 20 dias do início da colheita do arroz e a 30 dias da colheita da soja; que estamos no verão, no momento de arrumar as estradas do Município, com seu patrolamento, colocação de saibro, conserto de bueiros, pontilhões e limpeza das valetas das estradas rurais; e que estando as estradas municipais em péssimas condições, ocasiona a quebra de caminhões e carretas, gerando o encarecimento do custo do frete com transporte dos produtos agrícolas, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, o sentido de que seja realizado o patrolamento, colocação de saibro, conserto de bueiros, pontilhões e a limpeza das valetas das estradas rurais. – Ao Plenário. **Indicação nº 19/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que, considerando a precária situação estrutural da Ponte Carlos Barbosa, principalmente, no assoalho; que a ponte limita o cruzamento de veículos pesados, caminhões e carretas, bem como implementos agrícolas, tais como colheitadeiras, pulverizadores e plantadeiras; que a ponte é o único elo de ligação por dentro da cidade entre a própria cidade e o município, o que dificulta e impossibilita o trânsito de caminhões e implementos agrícolas que se deslocam para o lado sul do município, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja construída uma laje de concreto submersa no leito do arroio Grande no lado direito da ponte, sentido centro-bairro, a fim de possibilitar o trânsito de caminhões e implementos agrícolas sem a necessidade de cruzarem na ponte ou fazerem a volta na BR-116 e, principalmente, para retirar o trânsito pesado de tais veículos sobre a Ponte Carlos Barbosa, garantindo assim maior durabilidade no assoalho e na estrutura da ponte. – Ao Plenário. **Indicação nº 20/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de sugerir o Projeto de Lei que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no âmbito do Município de Arroio Grande no ano de 2022 e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Indicação nº 21/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que, considerando que o assoalho da Ponte Carlos Barbosa encontra-se em constante conserto, com reposição de tábuas e tapumes; que a última grande reforma realizada na Ponte Carlos Barbosa, além do elevado valor que custou aos cofres públicos, mas era para durar 20 (vinte) anos, contudo não durou 5 (cinco) anos, necessitando de reforma, inclusive atualmente em sua estrutura de aço; e, ainda, que cada grande reforma na Ponte Carlos Barbosa demanda valores sempre elevados, o que impacta no orçamento da Municipalidade, dificultando a realização de reforma geral em períodos mais constantes devido ao elevado preço da obra, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizado estudo, projeto de engenharia e financeiro para construção de um telhado sobre a ponte, a fim de protegê-la das intempéries do tempo e, principalmente, dar durabilidade ao assoalho da Ponte Carlos Barbosa. – Ao Plenário. **Indicação nº 22/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que, considerando que não se tem no balneário da ponte e nem na Praia do Pontal uma condição de acessibilidade para cadeirantes usufruírem das águas de tais balneários; que nossa Carta Magna nos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3407

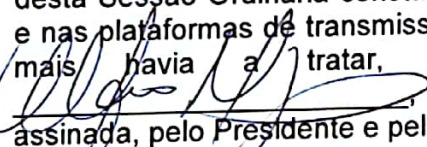
Direitos Fundamentais preconiza igualdade de todos os brasileiros, entretanto, quando vimos não ter acesso aos cadeirantes nas águas dos balneários da Ponte e da Praia do Pontal, percebemos a falta de acessibilidade e a desigualdade com a limitação gerada pelo Poder Público aos portadores de necessidades especiais de usufruírem um pouco de lazer nos referidos balneários, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que sejam construídas plataformas para cadeirantes nos balneários da Ponte e da Praia do Pontal para os mesmos terem acesso às águas, a fim de propiciar inclusão social. **Indicação nº 23/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que, considerando que a Ponte Carlos Barbosa é o único elo de ligação por dentro da cidade entre o centro e o Bairro Promorar, o que gera grande trânsito de pedestres, ciclistas e veículos automotores na referida ponte; que os pedestres e ciclistas, para fazerem a travessia da ponte, necessitam cruzar juntamente com os veículos, o que já ocasionou acidentes e grande perigo aos pedestres; e, ainda, que o asfalto da Ponte Carlos Barbosa está sempre em péssimas condições e, por tal motivo, já terem causado acidentes em pedestres e ciclistas. indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja construída uma passarela ao lado da ponte para pedestres e ciclistas, a fim de propiciar a passagem de pedestres, ciclistas e veículos em pistas distintas e, acima de tudo, evitar acidentes graves. – Ao Plenário. **Indicação nº 24/2022**, do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que sejam colocadas e/ou trocadas as lâmpadas na Rua Salgado Filho (centro). Alega que, segundo relato de moradores, a falta de iluminação torna a via perigosa para pedestres e pessoas que residem nas imediações. – Ao Plenário. **Ofício nº 0461/2021/REGOVPL**, da Caixa Econômica Federal, comunicando liberação de recursos. – Ao Plenário. **OF. CM. nº 002/2022**, do Prefeito Municipal, encaminhando o Decreto nº 04, de 07 de janeiro de 2022, bem como o Decreto nº 05, de 07 de janeiro de 2022. – Ao Plenário. **OF. CM. nº 003/2022**, do Prefeito Municipal, encaminhando o Decreto nº 07, de 11 de janeiro de 2022. – Ao Plenário. **OF. CM. nº 005/2022**, do Prefeito Municipal, encaminhando o Decreto nº 11, de 19 de janeiro de 2022. – Ao Plenário. **OF. CM. nº 006/2022**, do Prefeito Municipal, encaminhando o Decreto nº 09, de 14 de janeiro de 2022. – Ao Plenário. **OF. CM. nº 007/2022**, do Prefeito Municipal, encaminhando o Decreto nº 14, de 25 de janeiro de 2022. – Ao Plenário. **OF. CM. nº 09/2022**, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 07/2022, que “Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Requerimento nº 01/2022**, do Vereador Alexandre Cardozo da Silva, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: Se há previsão de término do calçamento da Rua Dr. Dionísio de Magalhães, Alvião Lúcio, Mário Corrêa, todas estão com partes de rua calçadas. – Ao Plenário. **Requerimento nº 02/2022**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que requer, ouvido o Plenário, que a Casa Oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que no prazo legal de quinze dias encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: Existem dentro das empresas terceirizadas que prestam serviços à Prefeitura Municipal, cotas para contratação de pessoas com deficiência? Se a resposta for afirmativa, quantos funcionários estão contratados e em quais setores? – Ao Plenário. **Requerimento nº 03/2022**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, que a Casa convide


4




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3407

ao Professor Carlos Alberto Pereira da Silva, na forma do Art. 101 do RICMAG, para que participe de Sessão Ordinária a ser aprazada pela Presidência, com a finalidade de falar aos Vereadores sobre a importância de se estabelecer o mínimo de três horas semanais de Educação Física nas Escolas do Município. A referida pauta está acontecendo em todos os Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. – Ao Plenário. **Requerimento nº 04/2022**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, que a Casa officie ao Presidente do Sindicato Rural, o Senhor Ladislau Horner Silveira, bem como o Presidente da Associação dos Arrozeiros de Arroio Grande, o Senhor Elton Machado, na forma do Art. 78 combinado com o Art. 101 do RICMAG, para que venham à Câmara de Vereadores e explanem sobre o custo e preço de venda do arroz, e uma projeção do mercado do arroz, bem assim que explanem sobre os levantes de água e o custo da energia elétrica rural. – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Os Vereadores Iderli Garcia, Airton Cléo Barbosa da Costa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, José Guilherme Machado Müller, Plínio Vizeu Pereira Neto, Alexandre Cardozo da Silva e Lizandro Araújo de Carvalho fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE**: Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa e Joaquim Vandrê Brasil Vieira fizeram uso da Palavra no Grande Expediente. **ORDEM DO DIA**: Indicações nº 01/2022 a nº 24/2022. – Encaminhe-se. **Ofícios do Prefeito Municipal**. – Arquive-se. **Projeto de Lei nº 07/2022**. – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Requerimentos nº 01/2022 e nº 02/2022**. – Encaminhe-se. **Requerimento nº 03/2022**. – Aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 04/2022**. – Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Os Vereadores Iderli Garcia, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Airton Cléo Barbosa da Costa, José Guilherme Machado Müller, Plínio Vizeu Pereira Neto e Lizandro Araújo de Carvalho fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu,  Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


Lizandro Araújo de Carvalho
Presidente


Plínio Vizeu Pereira Neto
1º Secretário